



**COMISSÃO EUROPEIA**

Bruxelas, 30 de julho de 2014

## **Resumo do Acordo de Parceria para Portugal, 2014-2020**

### **Informações gerais**

O Acordo de Parceria abrange cinco fundos: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP).

As intervenções centram-se, em particular, nas seguintes prioridades:

- A promoção do empreendedorismo e da inovação empresarial - incluindo o desenvolvimento da "e-economia" e melhorando o acesso das PME a financiamento para os respetivos investimentos e serviços empresariais avançados;
- O incentivo à transferência de conhecimentos de I&D entre os setores académico e empresarial, reforçando os sistemas de investigação e inovação nas empresas e desenvolvendo um ambiente empresarial favorável à inovação;
- O aumento da competitividade económica, através do aumento da produção de bens e serviços comercializáveis;
- O combate ao desemprego, nomeadamente entre os jovens, através da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, melhorando a qualidade da educação e da formação, estabelecendo uma melhor correspondência com as necessidades do mercado de trabalho, alargando as qualificações e as competências dos trabalhadores no ativo e impedindo o abandono escolar precoce;
- A redução da pobreza, através de um melhor acesso a serviços e de apoios à economia social;
- O contributo para a modernização da administração pública através do reforço de capacidades e de investimentos no desenvolvimento dos recursos humanos e na governação eletrónica;
- Apoio à transição para uma economia assente num baixo nível de emissões de carbono e eficiente em termos de recursos: eficiência energética e melhoria da gestão dos recursos naturais.

A programação e implementação definidas pelo Acordo de Parceria são desenvolvidas com base em quatro domínios temáticos chave — competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos — considerando, também, duas dimensões transversais relacionadas com a reforma da administração pública e uma abordagem à intervenção integrada a nível territorial.

Esta abordagem resulta da identificação dos principais problemas e oportunidades relativos a cada uma destas áreas de modo a melhor definir metas e prioridades da assistência fornecida pelo Fundos EIE no período 2014-2020.

Os princípios de programação do Acordo de Parceria são guiados pelos objetivos e prioridades da estratégia Europa 2020 e estabelecem uma política económica, social, ambiental e territorial que irá estimular o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos, em Portugal. O documento define as atividades, os investimentos e as prioridades de financiamento requeridos por Portugal para promover um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

O Acordo de Parceria foi sujeito a uma avaliação *ex ante*, um processo interativo que levou à incorporação das recomendações emitidas nas sucessivas versões do documento.

O modelo de governação do Acordo de Parceria e dos programas para o período 2014-2020, bem como a respetiva arquitetura institucional, são baseados em quatro elementos chave: Simplificação do modelo de governação, em particular com uma clara separação entre a orientação política e as responsabilidades técnicas e um maior envolvimento das partes interessadas; orientação para os resultados, favorecendo a seleção de investimentos com base nos resultados previstos; definição de regras comuns de financiamento que não só assegurem condições de justiça e transparência mas que também promovam a concorrência entre os beneficiários e facilitação do acesso dos beneficiários ao financiamento, bem como à redução dos respetivos custos administrativos.

O FEADER irá abranger elementos relacionados com questões económicas, ambientais e sociais nas zonas rurais; a estratégia nacional visa melhorar a competitividade do setor agrícola alimentar através, por exemplo, da reestruturação de explorações agrícolas, ao mesmo tempo que tem em consideração a sustentabilidade ambiental e social das zonas rurais, através da promoção da criação de emprego e de investimentos de modo a melhorar as condições de vida nas zonas rurais. Três programas de desenvolvimento rural irão responder às prioridades supramencionadas e às necessidades específicas do Continente, Açores e Madeira, complementando, assim, outras medidas estruturais da UE, de modo a obter uma maior eficiência na utilização do financiamento europeu.

O FEAMP irá apoiar as comunidades portuguesas para alcançar um crescimento sustentável bem como na recuperação de recursos pesqueiros para níveis sustentáveis, investindo em técnicas de pesca mais seletivas e diversificando as atividades marítimas existentes. Ao trabalhar em conjunto com outros fundos ESIF, o FEAMP será utilizado para ajudar Portugal a otimizar os benefícios do potencial da sua economia marítima.

Portugal decidiu financiar o investimento nos termos dos 11 objetivos temáticos definidos nos Regulamentos. Os pormenores relativos aos objetivos temáticos podem ser encontrados na Tabela 1.

### **Resultados esperados na variante escolhida**

A política de coesão para 2014-2020 está organizada em volta dos quatro domínios temáticos e das duas dimensões transversais supramencionadas. Esta estratégia visa reduzir as lacunas em relação aos objetivos estabelecidos pela Estratégia Europa 2020 e concretizar as metas do Programa de Reforma Nacional de modo a melhorar a competitividade, criar empregos e promover a inclusão social, além de responder ao atual desequilíbrio macroeconómico e ao défice externo.

As intervenções serão alinhadas com os objetivos e prioridades da estratégia Europa 2020 e, no que respeita aos resultados previstos, podemos destacar os seguintes objetivos:

Crescimento inteligente:

- Despesa com I&D em % do PIB: entre 2,7 e 3,3% (1,5% em 2013);

- Abandono escolar precoce: 10% (19,2% em 2013);
- Educação superior ou equivalente completada até aos 30-34 anos: 40% (29,2% em 2013);

#### Crescimento inclusivo:

- Taxa de emprego da população com idades entre os 20 e os 64 anos: 75% (65,6% em 2013);
- Redução do número de pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social: -200 000 (-92 000 em 2013);

#### Crescimento sustentável:

- Percentagem de energias renováveis no consumo final bruto de energia: 31% (24,6% em 2013).

### **Orçamento**

No período 2014-2020, a política de coesão afetou a Portugal um total de 21,46 mil milhões de euros (preços atuais) (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) incluindo um total de 321,5 milhões de euros para a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (entre os quais 160,8 euros de fundos correspondentes ao FSE), 122 milhões de euros para a cooperação territorial e 115,7 milhões de euros que representam a afetação especial para as regiões ultraperiféricas.

A parcela do FSE na afetação dos Fundos Estruturais ascende a 41,19 % ou 7,5 mil milhões de euros - acima do valor mínimo requerido de 38,5 % - montante que irá ajudar a responder ao impacto social da crise económica e apoiar uma recuperação rica em emprego. Aproximadamente 1,6 mil milhões de euros, ou 21,61% dos recursos do FSE, estão afetados à inclusão social e ao combate à pobreza e à discriminação, acima do mínimo de 20% requerido nos Regulamentos.

4,1 mil milhões de euros serão ainda dedicados ao desenvolvimento do setor agrícola e das zonas rurais pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), sendo implementados através de três programas de desenvolvimento rural: Continente (3,6 mil milhões de euros), Açores (295 milhões de euros) e Madeira (179 milhões de euros).

A afetação para o Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP) ascende a perto de 392,5 milhões de euros. Os pormenores relativos à afetação podem ser encontrados nas tabelas abaixo.

A concentração temática de fundos numa série de prioridades destinadas à investigação e inovação (TO1), TIC (TO2), competitividade das empresas (TO3) e economia assente num baixo nível de emissões de carbono (TO4) preenche os requisitos regulamentares (74% nas regiões menos desenvolvidas; 69% na região de transição do Algarve; 67% na região ultraperiférica da Madeira e 73% na região mais desenvolvida de Lisboa).

A afetação para os objetivos relacionados com a minimização das alterações climáticas está fixada em 20%.

As ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável serão realizadas pelos ITI (Investimentos Territoriais Integrados) das duas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e complementadas por eixos específicos dos programas operacionais regionais no continente, de modo a cumprir o requisito de investir um mínimo de 5% dos recursos atribuídos do FEDER nestas zonas.

### **Arquitetura dos programas**

A Política de Coesão é executada através de 12 programas operacionais:

- 4 temáticos: «Competitividade e Internacionalização» (cofinanciado pelo FEDER, FSE e Fundo de Coesão); «Capital Humano» e «Inclusão Social e Emprego» (cofinanciado pelo FSE); Desenvolvimento Sustentável e Utilização Eficiente dos Recursos Naturais (cofinanciado pelo Fundo de Coesão);
- 5 regiões continentais: Norte; Centro; Alentejo; Lisboa e Algarve (cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE);
- 2 regiões ultraperiféricas: Açores e Madeira (cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE);
- 1 assistência técnica (cofinanciado pelo FEDER);

Há também 3 Programas de Desenvolvimento Rural – Portugal continental, Açores e Madeira - (cofinanciado pelo FEADER) e 1 programa nacional para as Pescas e o Mar (cofinanciado pelo FEAMP).

Os pormenores relativos às afetações aos programas operacionais podem ser encontrados na tabela 2.

**Tabela 1: Afetação: discriminação por objetivo temático e por fundo (exceto na cooperação territorial).**

Objetivos temáticos	FEDER	FSE	Fundo de Coesão	FEADER:	FEAMP	Total
	Euro					
1. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	2 328 812 052					<b>2 328 812 052</b>
2. Melhoria do acesso às TIC, bem como da sua utilização e qualidade	294 924 687					<b>294 924 687</b>
3. Melhorar a competitividade das PME, do setor agrícola (para o FEADER) e do setor das pescas e da aquacultura (para o FEAMP)	4 509 808 033			1 285 653 348	214 228 847	<b>6 009 690 228</b>
4. Apoio à transição para uma economia assente num baixo nível de emissões de carbono em todos os setores	833 114 998		757 000 000	391 187 629	11 000 000	<b>1 992 302 627</b>
5. Promoção da gestão e prevenção de riscos e adaptação às alterações climáticas	31 800 000		401 242 164	757 242 145		<b>1 190 284 309</b>
6. Preservação e proteção do ambiente e promoção da eficiência dos recursos	791 020 771		1 045 000 000	1 115 105 448	106 781 617	<b>3 057 907 836</b>
7. Promoção de transporte sustentável e remoção de pontos de estrangulamento nas principais infraestruturas da rede	236 113 500		609 000 000			<b>845 113 500</b>
8. Promoção do emprego sustentável e de qualidade e apoio à mobilidade laboral	152 000 000	1 692 026 507		22 645 490	37 000 000	<b>1 903 671 997</b>
9. Promoção da inclusão social, combate à pobreza e a qualquer tipo de discriminação	529 821 585	1 630 789 998		408 982 493		<b>2 569 594 076</b>
10. Investimento na educação, na formação e na formação profissional para competências e aprendizagem ao longo da vida	481 488 271	3 845 767 381				<b>4 327 255 652</b>
11. Melhoria da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência das administrações públicas		249 696 283				<b>249 696 283</b>
Assistência técnica	468 910 000	128 252 100	49 500 000	76 971 821	23 475 000	<b>747 108 921</b>
Regiões ultraperiféricas	115 681 815					<b>115 681 815</b>
<b>Total</b>	<b>10 773 495 712</b>	<b>7 546 532 269</b>	<b>2 861 742 164</b>	<b>4 057 788 374</b>	<b>392 485 464</b>	<b>25 632 043 983</b>

A afetação específica para a Iniciativa para o Emprego dos Jovens ascende a 160,8 milhões de euros e não está incluída na tabela.

**Tabela 2: Afetação aos programas**

<b>Programa Operacional</b>	<b>Objetivos temáticos abrangidos</b>	<b>Fundo EIE</b>	<b>Afetação (EUR)</b>
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	TO 1,2,3,7,8,11	FEDER, FSE e Fundo de Coesão	4 413 930 409
Programa Operacional Coesão Social e Emprego	TO 8 e 9	FSE (incluindo a afetação específica para a Iniciativa para o Emprego dos Jovens)	2 130 180 734
Programa Operacional Capital humano	TO 10	FSE	3 095 832 100
Programa Operacional Desenvolvimento Sustentável e Utilização Eficiente dos Recursos Naturais.	TO 4,5 e 6	Fundo de Coesão	2 252 742 164
Programa Operacional Regional Norte	TO 1,3,4,6,7,8,9,10 e 11	FEDER, FSE	3 378 770 731
Programa Operacional Regional Centro	TO 1,3,4,6,7,8,9,10 e 11	FEDER, FSE	2 155 031 031
Programa Operacional Regional Alentejo	TO 1,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11	FEDER, FSE	1 082 944 371
Programa Operacional Regional Lisboa	TO 1,3,4,6,8,9 e 10	FEDER, FSE	833 334 547
Programa Operacional Regional Algarve	TO 1,3,4,6,8,9,10 e 11	FEDER, FSE	318 676 488
Programa Operacional Açores	TO 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11	FEDER, FSE	1 139 752 011
Programa Operacional Madeira	TO 1,3,4,6,8,9,10 e 11	FEDER, FSE	403 347 728
OP TA	NA	FEDER	138 000 000
RDP Continente	TO 3,4,5,6,8 e 9	FEADER:	3 583 056 823
RDP Açores	TO 3,4,5,6,8 e 9	FEADER:	295 282 051
RDP Madeira	TO 3,4,5,6,8 e 9	FEADER:	179 449 500
Programa Operacional para as Pescas e o Mar	TO 3,4,6 e 8	FEAMP	392 485 464